



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 27836.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva, alegando que não houve pontuação da questão nº 27 a qual foi anulada.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

**Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 27674.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

**Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 27248.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Ponte Alta (SC), 11 de julho de 2022.

**EDSON JULIO WOLINGER**  
Prefeito Municipal